



SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	1
LICITAÇÕES E CONTRATOS	1
EXTRATOS	2



Glicério/SP - Quarta-feira, 26 de Agosto de 2026 - Edição: 1505



Prefeitura Municipal de Glicério

Estado de São Paulo

Rua Prefeito Fuad Eid, 320 - Fone/Fax (018) 3647.9900 - CEP 16270-013 - Glicério-SP

CNPJ 44.441.475/0001-99

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 681/2026 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 18/2026

A PREFEITURA MUNICIPAL DE GLICÉRIO, nos termos do subitem 3.3, torna publico o resultado da fase de recebimento de propostas do processo de dispensa de licitação mencionado em epígrafe, conforme tabela abaixo:

RAZÃO SOCIAL	VALOR
BUFFET DO MI LTDA	R\$ 22.500,00
GHF SERVICOS DE ALIMENTACAO E EVENTOS LTDA	R\$ 28.000,00
60.159.661 DENIS FERREIRA SOARES	R\$ 32.500,00
BUFFET NOSSA SENHORA APARECIDA LTDA	R\$ 32.500,00

Certifica que a empresa que apresentou a menor proposta encaminhou os documentos de habilitação, os quais atendem plenamente o exigido na cláusula 5ª, do Edital, dentro do prazo previsto em edital.

Os documentos, bem como o processo por completo se encontra a disposição junto ao setor de licitação.

Glicério, 26 de Agosto de 2026.

Altair de Andrade Pires Gonçalves
Chefe da Divisão de Licitações



Glicério/SP - Quarta-feira, 26 de Agosto de 2026 - Edição: 1505

EXTRATOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO - DISPENSA 38/2023

Termo Aditivo 04 – Contrato: 48/2023 – Processo: 918/2018 – Dispensa de Licitação: 38/2023 - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GLICÉRIO – CONTRATADA: **ANGELA APARECIDA GOULART 33471399844**, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob no 12.340.844/0001-60, OBJETO: Contratação de empresa na prestação de serviços especializados em oficinas Recreativas de Yoga para os participantes do grupo BPC (Idoso e Deficiente) através da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, conforme especificado no TERMO DE REFERÊNCIA, de comum acordo, e com fundamento no artigo 107 da Lei Federal 14133/2021, e suas alterações, resolvem PRORROGAR a vigência contratual **por mais 12 meses**, passando sua vigência para 28/08/2027, alterando as cláusulas segunda e quarta do contrato primitivo. Assinatura 25/08/2026. Hairton Kelsine Carvalho Oliveira - Prefeito Municipal. Publicado.